



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1338/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1338/1995 DE 29/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Rita Hayworth a viela sem denominação, localizada no setor 011, quadra 013, 014, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:11:07

00000013428-78



ARQUIVADO EM 06/11/95

REGINA ASSOCIADA
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha no	01	de pros
no	1338	de 1995

DO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 NOV 1995
Comissão de Justiça
Comissão Política
Urbanismo, Meio Ambiente
Comissão de Educação
Comissão Juvenis
e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1338/1995

Denomina de RITA HAYWORTH a Viela
sem denominação-localizada no se-
tor 011-Quadra 013 e 014 - AR/LÁ.

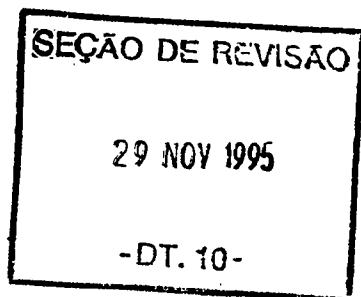
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RITA HAYWORTH a Viela localizada no se-
tor 011-Quadra 013 e 014-Entre a Rua Varginha (CODLOG 1.....
19.492-1) e Praça Joanna Henrique Ramon (CODLOG 33.600-9) -
Sumaré-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições contrárias.

Sala das Sessões,



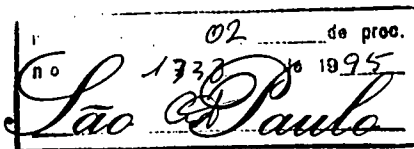
VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de informação sob
n.º 05 14/12/95 a 1 Ed



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14.05.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 50.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

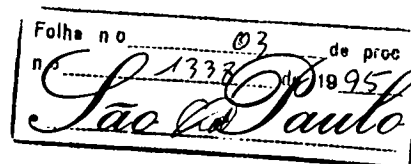
HAYWORTH, Rita (MARGARIDA CARMEN CANSINO)

Atriz norte-americana (Nova York, N.Y., 17-X-1918 - id., 14-V-1987), que se tornou um dos símbolos do cinema com filmes como Sangue e Areia (1941), Gilda (1946) e Miss Sadie Thompson (1953). Como disse a revista Time "Se Jean Harlow foi a deusa do amor de Hollywood nos anos 30 e Marilyn Monroe nos 50, o ideal dos anos 40 foi Rita Hayworth". Com o nome de Rita Cansino, ela começou a dançar profissionalmente aos 12 anos e fez pequenos papéis no cinema. Durante a II Guerra Mundial, uma foto sua publicada pela Life, em que aparecia de negligêe preto, ajoelhada numa cama,

continua



Câmara Municipal de



02

foi reproduzida aos milhares, e os soldados americanos a afixavam nos alojamentos. A mesma foto enfeitou a primeira bomba atômica testada no atol de Bikini, em 1946. Depois de casar-se com o empresário Ed Judson, que se dedicou a criar a imagem cinematográfica da mulher, ela apareceu, já com o nome de Rita Hayworth, ao lado de Cary Grant em *Only angels have wings* (*Paraíso infernal*, 1939), filme que a lançou ao estrelato. Dançou com Fred Astaire, em *You were never lovelier* (*Bonita como nunca*; 1942) e *You'll never get rich*. Embora ela cantasse em muitos de seus filmes, em geral sua voz era dublada. Outros filmes que participou foram *Strawberry blonde* (1941), *Mygal Sal* (*Minha namorada favorita*; 1942), *Cover girl* (*Modelos*; 1944), *The Lady from Shanghai* (*A Dama de Xangai*; 1948) e *Pal Joey* (*Meus dois carinhos*, 1957). Em 1943 Rita Hayworth casou-se com Orson Welles e teve uma filha, Rebecca. O casamento terminou cinco anos depois, e ela começou tempestuoso romance com Ali Khan, filho do chefe espiritual de milhões de muçulmanos nazaritas. Depois que o príncipe se divorciou legalmente, casaram-se e, sete meses depois, Rita teve outra filha, Yasmin. Seu quarto casamento, com o cantor Dick Haymes, durou dois anos; três anos depois ela se casou com o produtor James Hill, que a fez estrelar *Separate tables* (*Vidas separadas*; 1958), seu último filme importante. Esse último casamento se desfez em 1961, e a partir daí ela apareceu em filmes sem maior importância, antes que os médicos a classificassem erroneamente como alcoólatra, quando já mostrava os primeiros sinais da doença de Alzheimer.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

tivo nas mais diversas áreas da vida brasileira, defendeu a convocação da assembleia constituinte e bateu-se por uma anistia ampla. As sucessivas vitórias eleitorais de Freire foram interrompidas em 1982. Com o PMDB dividido, ele foi derrotado por Roberto Magalhães, do PDS, na eleição para governador de Pernambuco. Privado do mandato, voltou à vida acadêmica até que o presidente José Sarney o nomeou presidente da Caixa Econômica e, depois, ministro da Reforma Agrária, cargo em que tomou posse a 4-VI-1987. Exerceu essas funções numa situação difícil dentro de seu próprio partido, perturbado por dissensões internas.

No Mirad, Marcos Freire destacou-se por sua atuação dinâmica, e faleceu num desastre aéreo, quando visitava projetos agroindustriais no Estado do Pará. No mesmo acidente morreram o presidente do Inera, José Eduardo Vieira Raduan; o secretário-geral do Mirad, Dirceu Pessoa, e o secretário-particular do ministro, José Coelho Teixeira Cavalcanti.

GAYA, Lindolfo Gomes. Músico brasileiro (Itararé SP, 6-V-1921 — Curitiba, 14-IX-1987) que, embora ligado à música popular tradicional, teve importante papel no movimento da Bossa Nova. Gaya começou a vida profissional em 1942, como pianista, e logo depois entrava para a orquestra do maestro Chiquinho. Em 1955, o prêmio de Melhor Disco do Ano permitiu-lhe seguir com a mulher, a cantora Stellinha Egg, para a Europa, onde participou do filme *Folclore de cinco países* e fez a direção musical do filme *Bela aventura*. De volta ao Brasil, continuou a trabalhar como arranjador e gravou com sua orquestra vários discos, dando preferência à música tradicional. Em 1966 ganhou o Galo de Ouro como arranjador e regente do disco com as músicas do 1º Festival Internacional da Canção. Na última fase de sua carreira, transferiu-se para Curitiba.

GUTTUSO, Renato. Pintor italiano (Bagheria, perto de Palermo, 2-II-1912 — Roma, 17-I-1987), tido como o principal expoente, na Itália, do estilo neo-realista; autor de uma obra que combinava princípios ideológicos (foi senador pelo PC de 1976 a 1984) com o amor pela paisagem siciliana; Guttuso estudou direito antes de dedicar-se à pintura, e trabalhou também como restaurador. Em 1939 exibiu a tela "A Fuga do Etna", influenciada pela "Guernica", de Picasso, e em 1941 uma "Crucificação" que invectivava abertamente o regime fascista. Guttuso serviu com os *partigiani* (1943-45), e depois da guerra foi um dos fundadores do grupo *Fronte Nuova delle Arti*, que defendia uma arte voltada para questões humanas e sociais. Membro

do Conselho Mundial da Paz, foi-lhe concedido o prêmio Lenin da paz em 1972. Guttuso foi premiado na XXIV e XXVIII Bienais de Veneza e fez uma exposição individual na XXVI Bienal. Houve retrospectivas suas em 1967 (Alemanha ocidental) e 1979 (Suécia).

HAYWORTH, Rita (MARGARITA CARMEN CANSINO). Atriz norte-americana (Nova York, N.Y., 17-X-1918 — id., 14-V-1987), que se tornou um dos símbolos do cinema com filmes como *Sangue e areia* (1941), *Gilda* (1946) e *Miss Sadie Thompson* (1953). Como disse a revista *Time*, "Se Jean Harlow foi a deusa do amor de Hollywood nos anos 30 e Marilyn Monroe nos 50, o ideal dos anos 40 foi Rita Hayworth". Com o nome de Rita Cansino, ela começou a dançar profissionalmente aos 12 anos e fez pequenos papéis no cinema. Durante a II Guerra Mundial, uma foto sua, publicada pela *Life*, em que aparecia de *negligée* preto, ajoelhada numa cama, foi reproduzida aos milhares, e os soldados americanos a afixavam nos alojamentos. A mesma foto ensinou a primeira bomba atômica testada no atol de Bikini, em 1946. Depois de casar-se com o empresário Ed Judson, que se dedicou a criar a imagem cinematográfica da mulher, ela apareceu, já com o nome de Rita Hayworth, ao lado de Cary Grant em *Only angels have wings* (*Paraíso infernal*; 1939), filme que a lançou ao estrelato. Dançou com Fred Astaire em *You were never lovelier* (*Bonita como nun-*

Folha no 04 de proc
no 1338 de 1995

ca; 1942) e *You'll never get rich*. Embora ela cantasse em muitos de seus filmes, em geral sua voz era dublada. Outros filmes de que participou foram *Strawberry blonde* (1941), *My gal Sal* (*Minha namorada favorita*; 1942), *Cover girl* (*Modelos*; 1944), *The Lady from Shanghai* (*A Dama de Xangai*; 1948) e *Pul Joey* (*Meus dois carinhos*; 1957). Em 1943 Rita Hayworth casou-se com Orson Welles e teve uma filha, Rebecca. O casamento terminou cinco anos depois, e ela começou tempestuoso romance com Ali Khan, filho do chefe espiritual de milhões de muçulmanos naziritas. Depois que o príncipe se divorciou legalmente, casaram-se e, sete meses depois, Rita teve outra filha, Yasmine. Seu quarto casamento, com o cantor Dick Haymes, durou dois anos; três anos depois ela se casou com o produtor James Hill, que a fez estrelar *Separate tables* (*Vidas separadas*; 1958), seu último filme importante. Esse último casamento se desfez em 1961, e a partir daí ela apareceu em filmes sem maior importância, antes que os médicos a classificassem erroneamente como alcoólatra, quando já mostrava os primeiros sinais da doença de Alzheimer.

HEIFETZ, Jascha. Violinista norte-americano (Vilna, Lituânia, 20-I-1901 — Los Angeles, 10-XII-1987), foi um dos maiores artistas de sua época. Filho de um violinista, começou a estudar violino aos três anos e com sete tocou em público pela primeira vez. Aos 12 fez uma turnê triunfal pela Rússia, Alemanha e



Rita Hayworth, em 1947. (AP)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1338 de 19 95 04 12 95 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-12-95

[Handwritten signature]

A Com. de Const. e Justiça

5 / 12 / 95

[Handwritten signature]
LUIZ ABEIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

07

de

12

de

19.95

Presidente

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

06

Em

15

12

1995

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1338	de 19 95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1338/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA RITA HAYWORTH) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1338/95.

Sala da Comissão de Justiça, 11/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

27, 12, 95.

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18.00

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

28 / 12 / 95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

29 / 12 / 95
MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE...m... partido...S... e sua data
documento...S... e papel de informação
rubricado...S... sob folha...S.n.o. 07.08.09
Em 119101196



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	de 07
n.º	1338	de 19 95
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1084/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1338/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Rita Hayworth a Viela sem denominação, localizada no setor 011 - Quadras 013 e 014 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1338/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____
SEM EFEITO

Page XXX VII



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	de	08
	1338	proc	95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>		

MEMORANDO

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1084/95, de 29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1338/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1338/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 06..

RECEBI EM:
04/01/96

[assinatura]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

do processo n°

1338

de 19

95-02, 02, 96

(a)

~~SEM~~ EFEITO

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96

Angela

ANGELA BORLIN ANDRFONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 05/02/96 às 18:00 hs

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

15 - DOCREC
15-0036/1996

Folha n.º	1338	do proc.	1338
n.º	1338	de 19	96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 01/02/96
As 15:25 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A L. 3.

D. 15. 2. 96

Luiz Areias de Carvalho

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. *AB*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	11	do proc.
n.º	1338	de 19 95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1338/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1084/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do *proc* n. *09.000 0129696* em 22/01/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	1338	do pro.	1338
n.º	1338	de 19	95

CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.338/95 MEMO ATL : 4.021/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 CODLOG : 76.807-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE RITA HAYWORTH

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR R.I. PARA CONFIRMAR CADLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO

22/01/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE - 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-000.087-96*76

em 23/01/96 (a)

Folha n.º	do proc.
n.º 13/96	de 19/96

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1338/95

INFORMAÇÃO : 263/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.

Arqto. Makoto Takitani
ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst
CASE-G/SEHAB

RGN/ambx

SEHAB-G
23. 01. 96
ENTRADO



Folha n.º 14 do proc.
n.º 1338 de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09 -

do Processo nº 59-000.087-96*761 em 24/01/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - Q

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1338/95.

II J.T.A.
Chefe

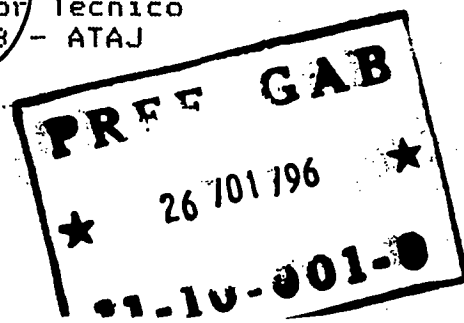
SGH/ATL
Senhora Assessora Chefe

[Handwritten signature]
ASSESSORA - ATL
EDGAR A. F. LEITE

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26/ Jan. 196

Atq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



EFFL/npv...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU. n.º, juntados nesta data PROVA para informação
DOCUMENTO rubricados sob

folhas de n.º 15 a 22 04/03/96

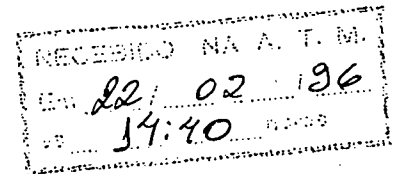


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 040/96

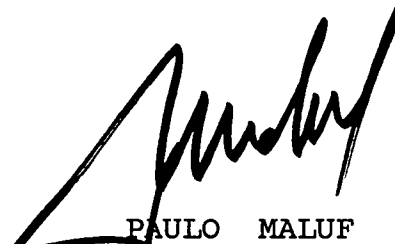


Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0050/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

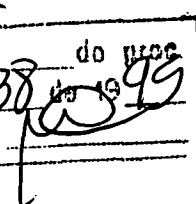
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28/02/96

18

ANGELA BORDIN ANDRÉ
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/2/96 às 17:00 hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 040/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º	16	do proc.
N.º	1338	de 1995
O funcionário		

01. P.L. nº 844/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0630/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

02. P.L. nº 024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0901/95 - Vereador Wadih Mutran - proíbe a comercialização e a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos e produtos derivados do fumo a todos os menores de 18 (dezoito) anos, dentro dos estabelecimentos escolares da rede de ensino público e privado, como também em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 1321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1075/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Mary Astor a viela Dezesseis, localizada no Setor 082 - Quadra 161 - AR/LA.

04. P.L. nº 1348/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1091/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ray Milland, a Viela Um, localizada no Setor 097 - Quadra 073 - AR/LA.

05. P.L. nº 1349/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1092/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Lee Marvin a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 143 - 145 - AR/SÉ.

06. P.L. nº 1350/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1093/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Geraldo de Oliveira, a Viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA.

07. P.L. nº 1351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1094/95 - Vereador Mário Noda - denomina Allan Hynek a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 147 e 153 - AR/FÓ.

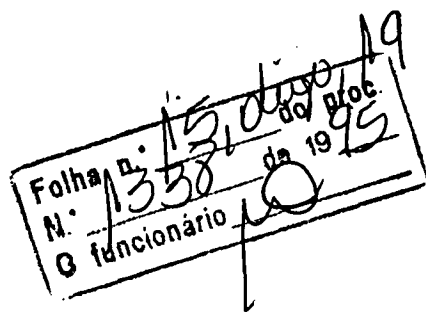
08. P.L. nº 1322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1076/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Joseph Losey a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 150 e 171 - AR-FÓ.

09. P.L. nº 1338/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1084/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Rita Haywprth a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 013 e 014 - AR/LA.

10. P.L. nº 1339/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1085/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Paulo Garcez, a viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA.

11. P.L. nº 1340/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1086/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Padre Francisco Lage
Pessoa a Viela Três localizada no Setor 012 - Quadra 150
- AR/LA.

12. P.L. nº 177/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300492/94 -
Vereador Aurélio Nomura - autoriza o Executivo a conceder
isenção total do IPTU - Imposto Predial e Territorial
Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou
adolescente, e dá outras providências.



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1338/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1084/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 040 796.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de 1995
N.º 1338 de 1995
O funcionário

Folha de informação n.º

26

do processo n.º 59.000.087 - 96* 76 em 02 / 2 / 96 (s)

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1338/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

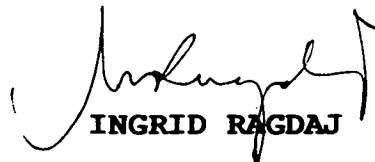
R. I.

Senhor Diretor

Tendo em vista o alegado por CASE-4 às fls. 7, item E, quesitos de fls. 4.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta, este processo deverá retornar informado a esta A.T.L. até 15/2/96.

São Paulo, 2 de fevereiro de 1996


INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 de 21
O funcionário

Folha de informação n.º 27

d o Memo ATL n.º 1338/95

em 08 / 02 / 96 (a)

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI - 13

Sr. Chefe

Atendendo à solicitação da cota retro, confirmamos a inexistência do codlog para o logradouro em questão.

Salientamos que o mesmo será atribuído e cadastrado no sistema, na data da publicação do Decreto do logradouro no Diário Oficial do Município.

08.01.1996

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

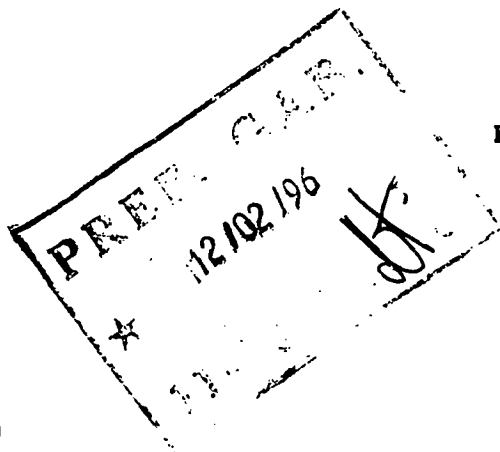
À

SGM/ATL

Sra. Assessora

Com as nossas informações.

080196



FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar
(*) são os seguintes:

- 1 - Nome: VIELA SEM DENOMINAÇÃO
- 2 - Codlog: —
- 3 - Distrito: 61º - PERDIZES
- 4 - Inicial: RUA VARGINHA entre RUA JOAZEIRA
E ESPAÇO LIVRE
- 5 - Término: RUA GRATAU
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 011
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 013 e 014
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: JO-F Quadricula: E-3
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
 - ☐ Não Oficial
 - ☒ Não Conhecida
 - ☐ Oficial através de —
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
 - ☒ Não Oficial
 - ☐ Oficial através de —
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**):
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)
- 12 - Situação quanto à nomenclatura:
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)

RUA RITA HAYW
PL. 1338/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc
N.º 1338 de 1995
O funcionário [assinatura]

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/02/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0321/1996

Folha n.º 22 do proc.
N.º 1338 de 19-95
O funcionário *R.M.O.*

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1338/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RITA HAYWORTH, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Varginha (codlog 19.492-1) e Praça Joanna Henrique Ramon - Sumaré.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

any

M. N. O.

R.M.O.
RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - RELATOR
17-0281/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 15/3/96
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Gestão Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justificando o documento, rubricado sob
folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	25	do proc.
N.º	1338	de 1975
O funcionário	<i>P. L. L.</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse ~~exarado~~ parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

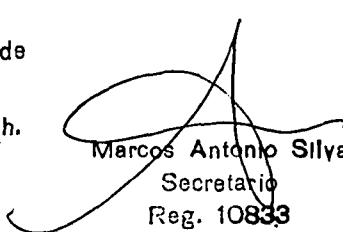
pl

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

Weg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/06/96 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu a. juntados nesta data - *Informações* rubricados com
folhas de n° _____ / _____ a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

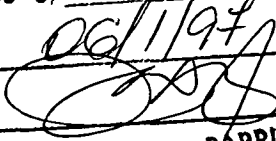
do processo nº 1338 de 19 95 03/01/1977 (a) 14

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/1977


M Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	26 fls
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 0321/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1338/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RITA HAYWORTH, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Varginha (codlog 19.492-1) e Praça Joanna Henrique Ramon - Sumaré.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0321/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1338/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RITA HAYWORTH, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Varginha (codlog 19.492-1) e Praça Joanna Henrique Ramon - Sumaré.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda